



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

PORTARIA Nº 027/2018

Ementa: Regulamenta a remuneração de servidores públicos cedidos ao CREA-ES para ocupar cargo em comissão.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de ser estabelecido o valor da remuneração do servidor público cedido para ocupar cargo em comissão no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

Considerando o disposto na Portaria nº 009/2017 da Presidência deste Conselho;

Considerando as limitações orçamentárias e a provável queda na arrecadação;

Considerando o disposto no item XXX do Art. 86 e no item IV do Art. 96 do Regimento Interno do CREA-ES;

DECIDE:

1– **Estabelecer** que, nos termos da Portaria nº 009/2017 da Presidência deste Conselho, os servidores públicos cedidos ao CREA-ES para exercer cargo em comissão receberão a diferença entre o salário bruto do cargo em comissão a ser ocupado neste Conselho e a remuneração bruta do cargo efetivo de origem.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath , 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

- 2 **Estabelecer** que a cessão será formalizada mediante Convênio celebrado entre este Conselho e o órgão cedente, devendo o reembolso dos valores pagos pelo órgão cedente ao servidor cedido observar o disposto no Decreto Federal nº 9.144/2017 e na Orientação Normativa nº 04/2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

- 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Vitória, 23 de fevereiro de 2018.


Lúcia Helena Vilarinho Ramos
Presidente do CREA-ES